



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.691/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MARIA FELISMINA OLIVEIRA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **MARIA FELISMINA OLIVEIRA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 2.134.772-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 446.239.099-72, nomeada em 05 de março de 2002, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2007/2012, de acordo com o Artigo 102, da Lei Complementar nº. 018/92, alterado pela LC nº. 169/2006, nos termos do Processo nº 2515/2012, com fruição no período de 04 de abril de 2016 a 03 de julho de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UAUARAMA ILUSTRADO
DE 23 julho 1916
DE N.º 10728
UAUARAMA, 25 1 07 130 16
Imoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS